

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 9, de 17-1-2018

Dispõe sobre a representatividade da Comissão de Estágios no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SP, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

A edição da Resolução SS - 105, publicada em 27-12-2017 e republicada em 4 de janeiro de 2018, que disciplina o Estágio Curricular destinado a cursos regulares de nível médio, médio profissionalizante e superior no âmbito da Pasta, O Artigo 4º, do mesmo diploma legal, constituiu Comissão de Estágios no âmbito da SES/SP, para gerenciar os estágios curriculares no âmbito da SES/SP,

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão de Estágio, a que se reporta o Artigo 4º, da Resolução SS - 105, de 27-12-2017, será composta pelos representantes abaixo indicados:

I – Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH Titular: Ana Beatriz Braga de Carvalho, RG. 7.358.743

Suplente: Eni Mari Tani Aracena Perez, RG. 12.907.820-7

II – Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD Titular: Anderson Monteiro dos Santos, RG. 29.281.152-4

Suplente: Silene Sales Silva Santana, RG. 23.303.144-3

III – Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES

Titular: Sandra do Espírito Santo Guiral, RG. 9.365.435-5

Suplente: Eliane Kelly Felipe Eugeme, RG. 8.595.192-4

IV - Coordenadoria Geral de Administração - CGA

Titular: Sílvia Regina Pereira, RG. 11.051.088-4

Suplente: Elisabete Ferreira Silva Godoy, RG. 21.617.718-2

V – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS

Titular: Dinorá do Carmo Fernandes, RG. 27.359.190-3

Suplente: Elisângela dos Santos, RG. 28.165.315-X

VI – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF

Titular: Diego Barbosa dos Santos, RG: 45.513.241-0

Suplente: Conceição Aparecida Panissi Martins, RG: 15.418.678-8

VII – Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS

Titular: Sandra Montagna Barelli, RG. 14.665.408-0

Suplente: Maria Elizabete Mantuani de Figueiredo Sardinha, RG. 16.648.538-

VIII - Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Titular: Roseli de Souza Rodrigues, RG. 19.268.675-6

Suplente: Roneide Ramos, RG. 16.666.616-6

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.